



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
COMITE DE INVESTIMENTOS - FAPS

COMITE DE INVESTIMENTOS DO FAPS

ATA Nº. 011 2020

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte às dezesseis horas excepcionalmente por força do disposto no Decreto nº 3.561 de 02.04.2020 que alterou disposições do Decreto nº 3.557 de 23.03.2020, realizou-se por vídeo conferência por dispositivo móvel whatsapp, por convocação do gestor responsável pela Política Anual de para tratar da seguinte Pauta: **1) Quais as alterações na proposta de Consulta Pública a serem efetuadas na Resolução CMN nº 3.922/2010 e na Portaria nº 519/2011** com a presença de todo os membros Titulares do Comitê de Investimentos iniciou-se a reunião com a palavra o Gestor responsável pela Política Anual de Investimentos do RPPS este expos que há muito havia uma pressão muito grande das Instituições Financeira, das representações dos Municípios e das Entidades de Previdência para que fossem feitas alterações em alguns dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2010 e também na Portaria nº 519/2011 como forma de melhorar a gestão dos investimentos e a governança destes, nesse sentido a Secretaria de Previdência criou um grupo de trabalho constituído por segmentos do Mercado Financeiro, Instituições de Previdência, Tribunais de Contas, Secretaria da Previdência para que através de uma consulta pública colhessem subsídios para futuramente efetuarem tais alterações, entre as propostas de mudanças sugeridas estava o desmembramento dos segmento de aplicações de recursos em grupos distintos, a mudança de percentuais de alocação em um mesmo fundo de investimento, a possibilidade na aquisição de certificados de recebíveis imobiliários(CRI), afrouxamento para o crédito privado, sugestão de revogação da aplicação em certificados de depósitos bancários(CDB), mas a proposta mais abrangente sugerida era a possibilidade de empréstimos consignados aos servidores ativos, inativos e pensionistas que

estavam em um dos segmentos onde os recursos poderiam ser aplicados e que esses percentuais variavam segundo a proposta entre 5%(cinco por cento) e 15%(quinze por cento) das disponibilidades financeiras do RPPS, continuando o gestor destacou que das mudanças sugeridas pelo grupo de trabalho essa era a que devíamos estar mais conscientes das possíveis consequências de sua implementação pelo regime próprio, argumentou o gestor seria a de que para concessão de empréstimos aos segurados o RPPS necessitaria de estruturas necessárias que passavam pela contratação de software para gerenciamento desses empréstimos, parametrização desse software que envolvia data do empréstimo, taxa, margem consignável, implantação do desconto em folha no sistema de RH(recursos humanos) e que isso compreendia dentro do sistema o lançamento do desconto, a data de vencimento dos empréstimos, a data de pagamento dos vencimentos dos servidores e como resultado disso para o RPPS vinham problemas operacionais passando pelo cálculo do fluxo de caixa, o volume de operações realizadas resultante da massa de segurados beneficiados com os empréstimos, riscos financeiros, inadimplência, contratação de seguros, taxa de spread, retorno mínimo desejável que não poderia ser inferior a meta atuarial e que competia ao RPPS analisar se valeria a pena incorrer a este tipo de modalidade já que do ponto de vista de gestão dos recursos os custos poderiam ser maiores do que os retornos obtidos, mas salientou o gestor que não era contra a concessão de tais, mas que como os servidores públicos eram tomadores recorrentes de empréstimos os custos daí decorrentes e o desgastes seriam muitos já que se tratando dos recursos dos próprios servidores o regime próprio estaria exposto à pressões de todos os lados, pedindo a palavra a senhora Rosa Amara se posicionou no sentido de que mesmo que se tratasse de recursos dos servidores a maior pressão adviria dos próprios bancos que vislumbrariam nisso uma possibilidade de ganho em cima disso e como sugestão para isso seria utilizar um mecanismo eficaz para que pudesse na medida do possível controlar esse tipo de aplicação, já que isso uma vez implantado acarretaria aborrecimentos para a gestão do FAPS, solicitando a palavra o senhor Jader dos Santos Duarte se manifestou preocupado diante do que foi exposto, pois toda vez que a arrecadação do município diminuía quem sempre pagava a conta era o FAPS que sofria a penitência de ter os recursos patronais suspensos, retomando a palavra o gestor do RPPS disse para finalizar que o maior risco que os empréstimos consignados enfrentariam seria o risco político pois

muitos agentes públicos poderiam se capitalizar dessa agenda para promoção pessoal, mas que haviam mudanças de dispositivos muito vantajoso para o RPPS como o horizonte da política de Investimentos que passava 01(um) para 05(cinco) anos e o credenciamento de 01(um) para 02(dois) anos mas que a maior dificuldade seria no que dizia respeito a governança já que seria necessário o município alterar a legislação do regime próprio com vistas a fazer as adequações impostas pela Secretaria da Previdência visando o atendimento dessas exigências e que entre elas estava a segregação de função do Conselho Deliberativo do RPPS, com a criação do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e juntamente com o órgão gestor e o Comitê de Investimentos teriam funções específicas dentro da gestão dos recursos mas que isso era uma necessidade e uma adequação que futuramente deveria ser feita já que num prazo que ainda seria definido todos os RPPS teriam que obrigatoriamente aderirem ao Pró-Gestão RPPS. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada em Encruzilhada do Sul, 09 de junho de 2020.

José Carlos Henrique da Luz
Presidente do Comitê
Responsável pela Política de Investimentos

Jader dos Santos Duarte
Membro do Comitê de Investimentos

Rosa Amara Silveira
Membro do Comitê de Investimentos